



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº 201

Goânia,

P O R T A R I A N.º 128

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, Juiz Eleitoral da 80ª Zona, com sede em SÃO LUIZ DE MONTES BELOS, para despachar o processo de transferência do Dr. BENAVENTO ALVES DA SILVA BARROS, Juiz Eleitoral da 53ª Zona, sediada em IPORÁ, e bem assim, o de sua esposa, em virtude do impedimento legal deste.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MES DE JULHO DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM).

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.